



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

## PORTARIA 216/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2018 a 31 de Julho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 12 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020, a funcionária Pública Municipal **CARINA FLAVIA GASPARETTI CARDOSO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 215/2020

**“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O

L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 31 de Julho de 2020 até 31 de Agosto de 2020, a funcionária Pública Municipal, **JORGINA APARECIDA CIRILO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 31/07/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 218/2020**

**“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Assessor I, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...**

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º - Designar, OSNEY MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, na Secretaria de Obras e Transportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.**

**Artigo 2º - Tornar sem efeito a Designação para o cargo de Coordenador Setorial, portaria 171/2020 de 25 de Junho de 2020.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo ao dia 14/08/20.**

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 219/2020**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...**

R  
E

S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, ELIANE MARIA ALONSO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC4, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo ao dia 14/08/20.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

#### **P O R T A R I A 214/2020**

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 13 de Agosto de 2020 até 13 de Setembro de 2020, o funcionário Público Municipal, **MARCOS VINÍCIOS DE ANDRADE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 13/08/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

#### **P O R T A R I A 217/2020**

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 05 de Agosto de 2020 até 05 de Setembro de 2020, o funcionário Público Municipal, **RONALDO MAZONI MARQUES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 05/08/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO :**ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS

**OBJETO DO CONTRATO :**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - QP

**DA VIGÊNCIA:** 14 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 06.003-12.361.0005.2020-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.651,88(HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 119/2020**

---

**PORTARIA Nº 011/2020**

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Contrato de Auxiliar de Serviços Diversos a Senhora **CAMILLA DE ANDRADE LOPES BERNANRDES**”

**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **CAMILLA ANDRADE LOPES BERNARDES**, no Cargo em Contrato de Auxiliar de Serviços Diversos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Rochedo/MS, 14 de Agosto de 2.020.

**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 5

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

---